



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
DIRETORIA LEGISLATIVA



CÓPIA

OFÍCIO EXTERNO Nº 0038/2023/DIRETORIA-LEGISLATIVA/CMPV

Porto Velho- RO, 19 de maio de 2023.

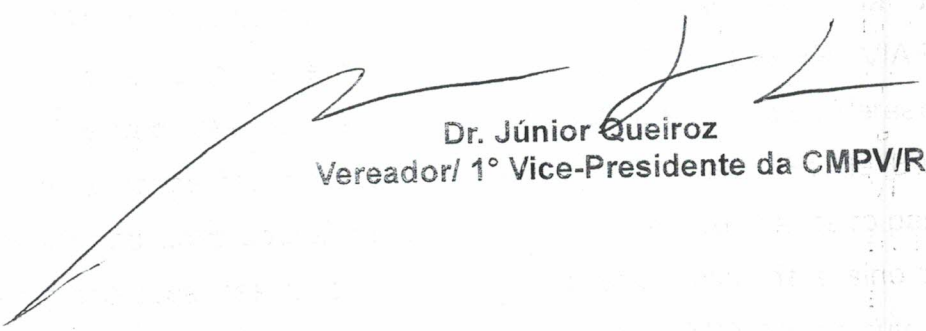
Ao Excelentíssimo Senhor,  
PREFEITO HILDON DE LIMA CHAVES  
Prefeitura Municipal de Porto Velho - RO

**Assunto: Veto Integral e Parcial.**

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência para os fins que estabelece o § 4º do Art. 72 da Lei Orgânica, que os Membros da Câmara Municipal de Porto Velho, em Sessão Ordinária, **rejeitaram os VETOS INTEGRAIS** aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº **4.375/2022**, de autoria do Vereador Aleks Palitot, que "Denominar o Estação Ferroviária da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, como **ESTAÇÃO FERROVIÁRIA JOSÉ BISPO DE MORAIS** e dá outras providências"; **4.453/2023**, de autoria do Vereador Isaque Machado, que "Torna obrigatório o desenvolvimento do "Programa Saúde Bucal nas Escolas" de ações afirmativas, propaganda, capacitação e incentivo financeiro para distribuição de kits para higiene bucal nas escolas e creches da rede pública de ensino do Município de Porto Velho" e o **VETO PARCIAL** ao Projeto de Lei nº **4.425/2022**, de autoria da Vereadora Ellis Regina, que "Fica autorizada o Programa de incentivo à doação de sangue no Município de Porto Velho e dá outras providências."

Atenciosamente,

  
Dr. Júnior Queiroz  
Vereador/ 1º Vice-Presidente da CMPV/RO

LEGISLATIVO/SGG  
Recebido:  
Data: 20/06/23, às 09:19  
Ass: 